
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2023 DE 11 DE MAIO DE 2023.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2023 DE 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas de Governo da Prefeita do Município de Brejinho, exercício financeiro de 2020, Sra. Tania Maria dos Santos, e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Brejinho-PE, na pessoa do seu Ilmo. Presidente Sr. Rossinei Cordeiro de Araújo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e,

Considerando os termos de relatório de auditoria **Processo TCE-PE nº. 21100362-1;**

Considerando o cumprimento dos limites constitucionais e legais, relativo às áreas de educação, saúde, despesa total com pessoal, repasse de duodécimos ao Poder Legislativo, Dívida Consolidada Líquida e de alíquotas de contribuições previdenciárias pela gestão municipal de Brejinho-PE no exercício financeiro de 2020;

Considerando a não especificação das medidas relativas à quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;

Considerando a baixa arrecadação das receitas de capital;

Considerando as deficiências na elaboração da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso;

Considerando a fragilidade do planejamento e na execução orçamentária;

Considerando a inércia da Administração em proceder à cobrança de seus créditos, evidenciada pela não inscrição de créditos na Dívida Ativa;

Considerando a necessidade de que as provisões matemáticas previdenciárias sejam calculadas com base na avaliação atuarial;

Considerando que a prefeita não encaminhou a Corte de Contas, no prazo legal, a relação com os servidores por ele designados e com os membros indicados pelo candidato eleito para Comissão de Transição;

Considerando os Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade, bem como que as irregularidades apontadas alhures são sanáveis e não trazem grave comprometimento das contas públicas a ensejar a sua rejeição no exercício financeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa do **Projeto de Decreto 001/2023** que dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo da Prefeita do Município de Brejinho, Sra. Tânia Maria dos Santos, exercício financeiro de 2020.

Faz saber que DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Executivo Municipal da Prefeita do Município de Brejinho, Sra. Tânia

Maria dos Santos, exercício financeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brejinho-PE, em 11 de maio de 2023.

ROSSINEI CORDEIRO DE ARAÚJO

Presidente

Publicado por:

Jacilene Delfino de Sousa

Código Identificador:8712EE4D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/05/2023. Edição 3340

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>